

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA 1 EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES. Em 26.10.2023 (vinte e seis de outubro de dois mil e 2 vinte e três), às dez horas, presencialmente e por videoconferência, teve início a 194ª 3 (centésima nonagésima quarta) Reunião Ordinária da CONAES, no Ministério da 4 Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl 5 (Notório Saber), Simone Horta Andrade (Membro Notório Saber), André Guilherme Lemos 6 Jorge (Notório Saber), Clarissa Tagliari (Representante da SERES), Renato Hyuda Pedrosa 7 (Membro Notório Saber), Maurilio Mussi Montanha (Membro Representante do Corpo 8 Técnico Administrativo), Ana Beatriz B. de Sigueira (Membro Representante do Corpo 9 Discente), Denise Pires de Carvalho (Membro Representante da SESu), Marcilene Garcia 10 de Souza (Representante da SETEC), Ulysses Tavares Teixeira (Membro Representante 11 do INEP), Mircea Claro Molleri (Representante da CAPES) e, como ouvinte Patrício Pereira 12 Marinho (Coordenador-Geral de Elaboração de Exames da Educação Superior). Participou 13 presencialmente também, Tamyres Aguiar Rodrigues (Assistente Administrativo da 14 CONAES). A Presidente deu boas-vindas a todos e iniciou a reunião. Questionou a todos 15 se haverá inclusão ou exclusão de Pauta. O Prof. Ulysses solicitou dois pedidos de inclusão 16 nos assuntos gerais. Como assuntos informativos, o primeiro se refere ao evento de 17 divulgação dos resultados do ENADE 2022 e o segundo para trazer à ciência de todos 18 sobre os trabalhos desenvolvidos na comissão das mudanças no Enade das licenciaturas 19 em 2024. A Prof.ª Clarissa solicitou a inclusão de complemento ao item 2.1. com 20 apresentação da proposta para a modalidade a distância, que está em consulta pública. 21 Todas as solicitações de inclusões foram aceitas. O Prof. Ulysses informou a todos que na 22 próxima reunião, o INEP precisará trazer à CONAES a projeção das áreas do Enade 2024. 23 Explicou que há urgência nessa decisão, para que a Portaria do Enade 2024 seja publicada 24 ainda em 2023 e não atrase o início das atividades. Ele propôs assim que, a reunião de 25 novembro que estava prevista para o dia 23, seja realizada com antecedência de uma 26 semana. Sob consulta de todos, foi proposto e aprovado que a reunião de novembro 27 28 acontecerá no dia 21 das 13h às 17h. A Presidente Ana informou a todos que a reunião deste dia 26.10 será encerrada às 13h, pois nesse horário o Chefe de Gabinete Samuel 29 Feliciano e a Secretária Executiva do MEC estarão presentes para dirigir a eleição da nova 30 Presidência da Conaes, em uma Reunião Extraordinária. A Presidente a pedido de alguns 31 membros, pôs em votação a mudança de horário das próximas reuniões ordinárias, para 32 início às 9h com encerramento às 13h. Foi aprovado por unanimidade que a partir de 33 dezembro/23 serão nesse novo formato. Item 1.1. A Ata 193ª foi colocada em votação. Sem 34 objeções, foi aprovada. Item 2.1. Relatório do GT de EaD - SERES e proposta de Consulta 35 Pública sobre a Modalidade a Distância. A Prof.ª Clarissa iniciou apresentando o relatório 36 GT de EaD, e disse que já está disponível no site. Explicou que o GT EaD para os cursos 37 de Psicologia, Enfermagem, Direito e Odontologia já era previsto na Portaria MEC nº 668, 38 de 14 de setembro de 2022, mas o GT não havia sido instituído. Apenas a partir da Portaria 39 na 398, de 8 de março de 2023 este GT foi retomado, instituído e ampliado para a 40 participação das Instituições que estavam previstas na Portaria. Na composição do GT EaD 41 estavam listadas a participação das seguintes Instituições: I - Secretaria -Executiva; II -42



44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior; III – Secretaria de Educação Superior; IV - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; V - Conselho Nacional de Educação; VI – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; VII - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior; VIII - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; IX - Conselho Nacional de Saúde; X - Conselho Federal de Odontologia; XI - Conselho Federal de Psicologia; e XII - Conselho Federal de Enfermagem. Foi ampliada e convidadas, as entidades representativas de educação superior e outras entidades que representam as profissões. O início do GT foi em 8 de março de 2023, com 16 encontros realizados e concluídas em 12 de junho de 2023. As reuniões ordinárias foram organizadas por curso, totalizando 4 subgrupos de discussão, de modo a permitir debates mais aprofundados a respeito da modalidade EaD para cada um dos cursos de graduação objeto do GT EaD. Foi realizada, ainda, uma reunião extraordinária com apresentações do Inep e CNE como forma de esclarecer dúvidas sugeridas ao lingo das reuniões ordinárias. A reunião extraordinária envolveu os quatro subgrupos do GT. A Prof.ª Clarissa agradeceu a Prof.ª Ana Flávia do INEP que estava à frente dessa reunião que esclareceu a todos sobre a avaliação in loco. Há opiniões divergentes sobre a oferta na modalidade EaD nos cursos de Psicologia, Enfermagem e Direito. Também há discordâncias quanto à viabilidade de substituir atividades teóricopráticas e estágio, por meio da utilização de TICs, em modalidade EaD, discordância quanto à eficácia da oferta de aulas teóricas na modalidade a distância: dissociação teoria/prática e divergência quanto ao papel da EaD para a democratização do aceso à educação superior. Há convergências na valorização da utilização de TICs no processo de ensinoaprendizagem, na necessidade de estabelecimento de mecanismos que assegurem a qualidade do ensino, na observância das especificidades de cada curso, na necessidade de diferenciação entre aulas síncronas, assíncronas e atividades práticas e na unanimidade quanto à impossibilidade de oferta do curso de Odontologia na modalidade EaD. Nas reuniões do subgrupo de Direito foi considerado o predomínio de manifestações contrárias à oferta de cursos de Direito na modalidade EaD e o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem, inclusive para as atividades remotas de prática jurídica. Foi sugerido ainda estabelecer novas diretrizes e parâmetros de qualidade para a modalidade a distância. Limitar os usos de aulas gravadas, incluindo a definição de horizontes máximos de tempo para a utilização de uma mesma aula ou atividade gravada. Delimitar situações excepcionais para a oferta de ensino remoto em cursos de graduação autorizados na modalidade presencial. Regular padrões e requisitos mínimos para os recursos tecnológicos utilizados em cursos na modalidade EaD e em atividades remotas de cursos presenciais, com vistas a caracterizar adequadamente, por exemplo, o que se espera de um ambiente virtual de aprendizagem - AVA. Criar critérios de qualidade para destacar cursos e instituições de ensino a distância comprometidas com a qualidade educacional, buscando diferenciá-las daquelas que visam apenas reduzir os seus custos. No subgrupo de enfermagem, foi considerada defesas por parte de entidades de suspensão imediata da abertura de novas vagas no curso de Enfermagem na modalidade a distância e a reavaliação dos cursos de Enfermagem oferecidos nessa modalidade. Em termos de cursos



86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

presenciais, foram levantadas falas favoráveis à revogação da Portaria nº 2.117/2019, de forma que a carga horária de atividades a distância seja limitada a 20%. Discordância em relação à ideia de tratar atividades síncronas como análogas à presencialidade, predominantemente com manifestações das entidades representativas da profissão e do ensino da profissão. Houve participação ativa do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, opondo-se veemente à modalidade EaD em cursos de Saúde. Foi sugerido desenvolver instrumentos avaliativos próprios para avaliação da oferta de cursos na modalidade EaD e elaborar estudo específico sobre a qualidade e a realidade da oferta na modalidade EaD em cursos de Enfermagem. No subgrupo de Odontologia, nas reuniões, foram consideradas expressões de associações e entidades contrárias às práticas remotas nos cursos de graduação de Odontologia, marcando forte oposição a qualquer oferta de curso na modalidade EaD e frequentemente opondo-se até mesmo a atividades realizadas de forma remota. O grupo de Odontologia foi o mais homogêneo na marcação de posição contrária à EaD como modalidade de oferta de curso. Nem mesmo a Associação Brasileira de Educação à Distância e as entidades de representação das instituições de ensino marcaram posição favorável. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital -SEIDIGI, foi particularmente enfático em não só se opor à oferta da modalidade EaD em Odontologia, como também a qualquer discussão que buscasse delinear uma nova modalidade de oferta, posicionando-se a favor da manutenção das duas modalidades de oferta hoje previstas, presencial e EaD. Deve ser notado que, contudo, as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Odontologia já vedam qualquer possibilidade de atividades a distância no curso para além de 30% da carga horária total. Houve sugestões de não considerar atividades síncronas equivalentes às atividades presenciais, embora não sejam descartadas no ensino teórico em cursos presenciais de Odontologia. No subgrupo de Psicologia foi considerado que, embora a modalidade EaD seja uma alternativa para levar educação para as regiões remotas, destacou-se como importante elevar requisitos de qualidade e regulamentar adequadamente essa modalidade, levando em consideração as especificidades de cada curso. Associações e entidades destacaram que o trabalho em equipe e o contato com a prática profissional desde o início do curso é essencial. Houve, porém, manifestações de entidades representantes de instituições de educação superior privada da área de ensino a contestar a impossibilidade de oferta da modalidade EaD em Psicologia - esse tipo de contestação, contudo, foi mais pontual, prevalecendo o posicionamento do Conselho Federal e de outras entidades ligadas ao exercício da profissão. No entanto, sugeriu-se estabelecer limite de quantidade de cursos que corresponda à capacidade regulatória, a fim de que se evite a proliferação de cursos de baixa qualidade. A partir das discussões do GT EaD, a SERES definiu que a forma mais adequada de trazer uma proposta sobre a regulamentação da modalidade EaD e que fosse para além desses quatro cursos, seria através de uma consulta pública através da Portaria nº 1.838, de 14 de setembro de 2023. Essa consulta está disponível na plataforma Participa + Brasil até o dia 20 de novembro de 2023. Ela propõe alteração em dispositivos de graduação da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que regulamenta a oferta



128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

de cursos de graduação na modalidade EaD, será aberta para recebimento de contribuições dos interessados. Foi identificada a necessidade de regulação da modalidade EaD para além dos quatro cursos discutidos no GT EaD, o que gerou motivação para revisão da regulação. A proposta para revisão da Portaria Normativa nº 11/2017 seria nos seguintes pontos: credenciamento e recredenciamento de IES e de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de graduação na modalidade EaD. A formação de professores será tratada de forma especial e, portanto, à parte. Qualidade da oferta (CI-EaD) e valorização do campo de prática (DCN), são as principais diretrizes. Sobre a qualidade (Conceito Institucional - EaD), o credenciamento ou recredenciamento de IES para a EaD é de elevar a exigência do conceito institucional – CI EaD de 3 para 4. Na valorização da prática, a proposta é de vedar a autorização de curso para a oferta na modalidade EaD. Quando Diretriz Curricular Nacional (DCN) exigir ao menos 30% da carga horária total para atividades práticas, estágios curriculares e outras atividades presenciais. Em termos de impacto dessa proposta, além dos 4 cursos que foram objetos do GT EaD, outros 12 cursos não poderiam mais ter oferta nessa modalidade. Que seriam: Biomedicina, Ciências da Religião, Educação Física (bacharelado), Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geologia/ Engenharia Geológica, Medicina, Nutrição, Oceanografia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional. A Presidente Ana destacou a importância em dá atenção em como está sendo propostas as DCNs e não apenas nos 30%. Pois, há cursos, como o de Engenharia por exemplo, que exigem a participação presencial dos estudantes e não podem ser remotas. A Prof.ª Clarissa explicou que a definição foi por contabilizar aquilo que está explicitamente colocado como atividade presencial. A SERES tentou encontrar uma proposta que seja ampla, abrangente, não havendo necessidade em pensar em cada regulamentação para cada curso de educação superior no país, levando em consideração as especificidades que estão nas DCNs. Expôs também que o Diretor de Política Regulatória, Prof. Paulo, está a frente da consulta pública e irá fazer uma rodada de escuta com os conselhos federais e entidades. O Prof. Renato disse que hoje no curso de Enfermagem, 49% dos ingressantes são EaD. Foram 182.000 ingressantes, 89.000 EaD e 93.000 em presencial. Explicou que tabulou alguns anos atrás e em 2014, eram 250 alunos em EaD, em 2018 9.700, e agora são 89.000. Uma observação, dos 89.000, 99% no sistema com os fins de lucro. No sistema com fins de lucro, o número de alunos no presencial está caindo. Questionou a visão da Regulação desses cursos. A Prof.ª Clarissa explicou que os novos cursos não estão sendo autorizados em EaD, estão paralisados. O Prof. Renato questionou também o INEP sobre a visão da avaliação desses cursos. A Prof.ª Clarissa destacou que a SERES espera e quer que os alunos já matriculados concluam esses cursos. Estes foram autorizados quando a oferta era regular e esses alunos possuem direitos assegurados de conclusão. A SERES irá estabelecer um prazo para que esses cursos não possam ter mais ingressantes, pois a proposta é acabar com os cursos de Enfermagem a distância. A intensão é que os cursos que têm a proposta de o mínimo de 30% de atividades obrigatórias presenciais, não possam ser mais autorizados na modalidade EaD. Os 4 cursos que são objetos do GT EaD estão sobrestados. Expôs ainda que a SERES irá estabelecer medidas de supervisão específicas



170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195 196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

sobre a modalidade de ensino a distância. A SERES está elevando o nível de qualidade de CI 3 para CI 4 para as Instituições que guerem oferecer essa modalidade. O Prof. Ulysses expôs que no Fórum dos Pró-Reitores de Extensão, há uma grande discussão, de que se as atividades de extensão podem ou não ser realizadas EaD. Muitos entendem que precisa ser presencial, e desde a curricularização da extensão, 10% da carga tem que ser extensão. Se houver o entendimento que esses 10% fazem parte dos 30%, muitos outros cursos entrariam nessa proposta. A Prof.ª Clarissa respondeu que a SERES já está contando os 10% da extensão presencial. As Licenciaturas estão sendo pensadas com uma política específica pela Secretaria-Executiva, não pareceu condizente que a SERES apresentasse uma proposta. Nesse momento, está sendo pensado em cursos de graduação, mas não licenciaturas. Em resposta ao questionamento do Prof. Renato, o Prof. Ulysses explicou que a avaliação da EaD é uma questão difícil e polêmica. Em geral, há falas sobre a possibilidade de avaliação dos polos, por comissões professores dos polos. O INEP já possui um Acórdão do TCU que foi publicado, há seis meses, que recomenda ao MEC e ao INEP que estudem as possibilidades de incluir visitas in loco aos polos. Pessoalmente, o Prof. Ulysses acredita que essa é uma medida cara e ineficiente, que não vai trazer os resultados necessários. Por um lado, o INEP já coleta muitas informações sobre a oferta dos cursos EaD das próprias comissões in loco, que vão na sede do curso e olham para as condições do corpo docente, organização didático pedagógica, ambiente virtual de aprendizagem, documentações dos polos etc. O que não está sendo olhado, é a infraestrutura específica de cada polo e isso é uma dificuldade, pois, se tem por exemplo, um mesmo curso com polos em mais de 1000 municípios no Brasil. E, não há um consenso sobre a definição do que é um polo e nem tutor. Há polo que é realmente como um campus universitário onde há atividade pedagógica, há polo que é um laboratório de informática e o tutor é o técnico do laboratório e há polo que é um escritório comercial da Instituição. Então não faz sentido que a comissão in loco faça esse tipo de visita. Ao mesmo tempo, todos os estudantes estão sendo avaliados pelo Enade, estão respondendo o questionário do estudante em que avalia a Instituição, inclusive em questões de infraestrutura, o INEP coleta informações também dos polos no censo da Educação Superior. O Prof. Ulysses sugeriu que ao invés desse aumento quantitativo na avaliação, seja dado um salto qualitativo. Começar a pensar quais são os requisitos que as comissões professores, os indicadores e provas do Enade vão precisar ter para conseguir de fato, medir melhor o que é a qualidade daquele curso. A proposta do Enade de Licenciaturas vai nesse sentido, de que deixe de ser uma medida relativa para que indique de fato a nota, indicando que os estudantes dominam essas competências. E assim, ter um corte de indicação do que é um resultado mínimo esperado. A partir disso, será entregue um resultado muito diferente para a SERES ter subsídios para tomada de decisão. O INEP também está tentando avançar em outros tipos de indicadores que poderão ser divulgados como estatística, mas que eventualmente podem virar critérios de regulação ou supervisão. O Prof. Renato comentou que fez parte de um estudo nos dados do Enem e Enade e há um gap significativo controlado por variáveis. Existe uma concentração nesses cursos de pessoas com certas características socioeconômicas e de idade, que em geral trabalha e migrou dos antigos



212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237238

239240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

cursos noturnos. No caso do sistema, com fins de lucro, mas também sem fins de lucro para EaD. Quando há controle pelas notas do Enem, a diferença cai muito. Pediu cuidado em não demonizar o EaD, pois acredita que a principal questão está vinculada à educação básica e em como essas pessoas estão entrando nesse sistema, além das questões socioeconômicas, de idade etc. Expôs que não seria impossível ter um curso de enfermagem com algum componente a distância. É necessário definir o conceito híbrido. Acredita que EaD pode ser e é um instrumento importante, e questionou o percentual de 30% proposto pela SERES. A Prof.ª Clarissa explicou que a SERES pensou em um percentual naqueles cursos que possuem uma carga de presencialidade obrigatória substantiva, não podendo ser mais ofertados na modalidade EaD. Os pareceu que 30% era um percentual que contempla vários cursos que a partir da escuta, estavam sendo colocados como impossíveis de serem feitos na modalidade EaD, e, inclusive é uma forma de estarem afinados com as DCNs que cada curso propõe. Acredita ser uma proposta muito afinada com que as entidades e com o que a sociedade tem discutido no âmbito do Conselho Nacional de Educação. A Prof.ª Denise reiterou as palavras do Prof. Renato e o agradeceu por ter levantado essas questões que considera importante, de olhar para o futuro. Disse estarmos no meio de uma revolução educacional. A pandemia acelerou um processo no Brasil, que o país não conhecia, mas o mundo já conhecia o ensino híbrido. Expôs que o CONGRAD a questionou sobre a regulamentação do percentual de utilização de tecnologias digitais. Demonstrou preocupação sobre a nomenclatura das modalidades de ensino. Pois o híbrido não é EaD, não é uso de tecnologia digital, é outra modalidade de ensino. Sobre a Resolução mencionada pela Prof. Clarissa, expôs que ela mesma pediu revogação assim que iniciou seus trabalhos no MEC, pois acredita ser um absurdo misturar modalidade presencial com modalidade EaD. Pois o híbrido no mundo todo acontece de forma síncrona, com presencialidade. É uma modalidade em que o aluno num dia que está impossibilitado de comparecer presencialmente, poderá assistir a distância, sem o curso ser EaD. Reforçou que o híbrido não é EaD. Cabe a todos presentes, discutir isso com muita seriedade, mas se preocupa com essa definição de percentuais por motivo das DCNS que também estão no passado. Concorda em parametrizar a qualidade do corpo docente do curso, pois não há dúvida que isso garante a qualidade. Concluiu expondo que depois da presente reunião de, questiona o aproveitamento dessa discussão sobre as modalidades presencial e EaD. A Prof.ª Clarissa pontuou que essas mudanças iniciais propostas pela SERES, terão um longo caminho a percorrer, inclusive para pensar a Portaria que fala do presencial e EaD. Explicou que quando a SERES apresentou essa proposta para os conselhos federais e no âmbito da sociedade, têm tido retorno muito positivo. Tomar como base e respeitar as DCNs foi um dos principais pedidos nas escutas. A Prof.ª Simone aproveitou a fala para parabenizar a condução da Presidente Ana. Lembrou a todos que estava representando a CONAES no GT EaD junto à Presidente, parabenizou a SERES pelo trabalho e solicitou que a Prof.ª Clarissa compartilhe suas apresentações com todos da Conaes. A Presidente Ana parabenizou a SERES pelo relatório, disse ter sido excelente ver essa visão total de como foi feita a depuração de todas as contribuições. Item 2.2. Resultados do GT da CPA - INEP. Com a palavra, o Prof. Ulysses iniciou fazendo



254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

referência a 3 documentos e se comprometeu a enviá-los na sequência. Primeiro ponto, é que as CPAs foram criadas junto à Lei dos Sinaes. As Instituições são obrigadas a manter essa comissão e precisa ter um certo nível de independência. Ela é composta por representante do corpo do docente, discente e sociedades civil. Algumas Instituições não valorizam as CPAs da mesma maneira, algumas menos que as outras. Segundo ponto, as Instituições são obrigadas a protocolar, registrar no sistema e-MEC até o dia 31 de março de cada ano, uma versão do relatório de autoavaliação Institucional. Esse documento não é necessariamente uma versão final, antes dele há uma Nota Técnica assinada pelo INEP e Presidência da CONAES com um roteiro de autoavaliação. O Prof. Ulysses acredita que esse documento precisa de atualização. Explicou que é um roteiro muito simplificado, e até por uma preocupação legítima de que a autoavaliação precisa se manter como um processo interno, não se pode dizer exatamente como ela vai funcionar, pois se transformará numa avaliação externa. A CPA é algo a mais de instrumentalização de uma avaliação do INEP e da CONAES. Terceiro ponto, sempre que há discussão sobre uma remodelagem da divulgação dos resultados de avaliação, como já tem sido discutido a possibilidade de uma cesta em um painel de indicadores, o INEP tem dados coletados do estudante (Enade), questionário do estudante, comissões de professores que irão visitar as Instituições, há questionamento das Instituições sobre a divulgação do resultado de sua avaliação. Acredita ser uma demanda legítima. O Prof. Ulysses mencionou o 2º documento, uma Nota Técnica, que foi resultado de um trabalho desenvolvido no INEP em 2022. Nesse, foi chamado alguns representantes de Instituições, na verdade, mais avaliadores do BASis que já tinham experiência com autoavaliação, para pensar em algo além do relatório de autoavaliação e que pudessem ser coletadas algumas informações de maneira padronizada. A partir disso, poderiam ser extraídos alguns dados para composição desse painel. A propostas que foram colocadas nessa Nota Técnica podem servir de subsídio. Sugeriu que fosse criado um grupo na Conaes para discutir a atualização do roteiro de autoavaliação e a possibilidade de coleta de informações padronizas das CPAs. Em paralelo a isso, tiveram o Acórdão nº 658, de 2023, que além de recomendar que esse estudo sobre a possibilidade de visitar os polos há 3 determinações para o INEP. A 1ª determinação é de informação em formato de microdados dos resultados da avaliação in loco. Explicou que o INEP já está se mobilizando para fazer e é algo que gostaria de divulgar ainda nesse ano. A 2ª determinação foi para que as justificativas dos avaliadores para atribuição de cada conceito, as impugnações apresentadas pela SERES ou pela instituição, bem como as avaliações realizadas pelas CTAA, também fossem tomadas públicas. Do ponto de vista do INEP, isso é um problema grave, porque em todos esses momentos, nesse campus aberto de texto, há referências a muito dados pessoais, sensíveis ou identificáveis. O INEP está tentando contra-argumentar sobre a possibilidade dessa divulgação. A 3ª determinação é que o INEP elabore um plano de ação com o modelo de coordenação, monitoramento e avaliação do funcionamento das CPAs e dos resultados por elas produzidos em avaliações internas, assim como prazos, etapas, responsáveis, objetivos, ações e resultados esperados. Acredita que se isso for implementado, virará uma outra avaliação in loco, só que não sendo pelo avaliador do BASis e sim pelo membro da



296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CPA. O INEP está tentando argumentar com uma proposta de atualizar o roteiro da autoavaliação, visto que está completando 10 anos e passar a coletar alguns tipos de informações padronizadas no sentido de como a Instituição está avaliando cada uma daguelas dimensões, qual o resultado a Instituição informa e qual é a missão que a Instituição se propõe. Informações mais desse tipo que sejam resultados da avaliação da Instituição, sem que o INEP determine como ela deve fazer essa avaliação, poderia satisfazer as preocupações do TCU. O Prof. Ulysses reforçou a proposta de criação de um grupo dentro da CONAES para discussão de todos esses pontos. A Presidente explicou que a criação desse grupo ficará para a próxima Presidência da Conaes. Acredita que os relatórios da CPA são excelentes instrumentos de gestão para as Instituições e que é lamentável o fato deles não serem lidos. Expôs que houve um momento na CONAES que foi sugerida a utilização dos dados da CPA dentro do sistema, tendo uma visão diferenciada, extraindo dados e colocando na avaliação para reforçar a responsabilidade das CPAs. A ideia era ótima, porém não foi levada a diante, talvez por impossibilidade de implementação no sistema. A Presidente Ana, parabenizou o INEP pois acredita que além de estar na Lei dos SINAES, o relatório da CPA é riquíssimo. As Instituições deveriam considerar o uso deles, para referência de metas. Explicou que usa em sua Instituição, é desse relatório que retira todas as metas do PDI para os 5 anos de resultados da CPA, pois é lá que estão os problemas que precisam ser atendidos. Demostrou aprovação à ideia da criação do grupo dentro da CONAES, pois é a comissão responsável pelo bom andamento da Lei dos SINAES. O Prof. Ulysses explicou que pode ser um GT com um cronograma um pouco mais largo e, de repente convidar alguma CPA para apresentar o trabalho na CONAES. A Presidente disse ser excelente. Item 2.3. Elaborar estudos para que aos "estudantes de melhor desempenho no ENADE" sejam concedidos estímulos, "na forma de bolsas de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento fixado pelo Ministro de Estado da Educação – Prof.ª Ana Beatriz. Com a palavra, a Prof.ª Ana Beatriz explicou que na 192ª RO, foi indicada como relatora e criado um grupo de estudos, composto por ela, Prof. André, Prof.ª Mircea e Prof. Patrício para tratar desse tema. Ainda não se têm uma proposta para apresentar à Comissão, mas que irá relatar os pontos de pesquisas discutidos dentro do grupo. Iniciando, a Lei dos Sinaes traz a previsão no Art. 5º, § 10: "Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento". A Lei mostra uma possibilidade ampla de estímulos, devido a isso, o grupo teve um enfoque em pensar nesses estímulos diversos de bolsas ou auxílios financeiros, por ter maior viabilidade. Nesse momento inicial está sendo pensado em formas de estímulos com a finalidade de favorecer o estudante para continuar no ensino superior a nível de pós-graduação ou em uma nova graduação, não sendo necessariamente uma bolsa. Além disso, também é um objetivo informal, que não está na lei, fazer com que o



338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363 364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

estudante se empenhe mais em fazer o exame. Dessa forma, foi pensado em auxílios que não implicam em novas despesas públicas, o principal deles foi criar critérios de priorização ou de desempate para que no edital, a Instituição possa prever com base na nota do Enade, um critério de desempate, ou então de priorização para as vagas de seleção. Referente aos estudantes que não fizeram o Enade, o Prof. Patrício trouxe a ideia de possibilitar que o estudante use o próprio conceito Enade do curso realizado por ele para conquistar a bolsa ou então para ingressar num programa de pós-graduação. Foi falado também no grupo, de poder usar a nota do Enade do estudante, também na iniciativa privada ou em um processo seletivo de emprego. A Prof.ª Ana Beatriz explicou que estão pensando numa forma mais ampla e pretendem nas próximas semanas, ver cada um desses estímulos estudando todas suas implicações e suas viabilidades. O Prof. Patrício complementou reforçando a ideia de focar nos estímulos de várias maneiras, não apenas aqueles que se limitem ao que o MEC pode fazer, mas também fazendo com o que os estudantes engajassem mais e com o que as Instituições engajem os estudantes. Usar a nota do Enem e Enade como critério para diversas coisas. Poder utilizar a nota do Enem para quem fez o Enade, ou poder usar o conceito Enade para quem não fez o Enade. Seria interessante definir uma regra para qual conceito seria aplicável para o concluinte. Pensar também na forma de respeitar a autonomia das Instituições. Então a ideia seria, fazer de acordo com a Lei, uma Portaria Normativa com um regulamento posterior, definindo a quantidade de bolsas por área. Além disso, se o estudante autorizar, utilizar os seus resultados para processos seletivos de emprego. Referente às bolsas, pensando nas regras dos programas da CAPES, poderia se manter essas regras, e as Instituições que têm as bolsas internas de demanda social, mestrado e doutorado, incluírem esse estímulo dentro da sua discricionariedade. Explicou ainda que, existe a possibilidade de a SESU fazer uma descentralização de recursos para a CAPES, como já foi feito em outros programas. A Prof.ª Mircea explicou que referente à bolsas, a CAPES possui dois tipos de fomento. O principal fomento é o Institucional, a CAPES não concede bolsas para bolsistas, ela dá bolsas para a Instituição e os critérios de seleção do bolsista são de autonomia total da Instituição e seria um problema, forçar esse estímulo. Teria de ser do interesse da Instituição, ver como vantagem ter o aluno mais bem selecionado e colocado no Enade, tendo reflexo na sua própria nota da Instituição. O outro fomento são os programas estratégicos, que dão premiações para um número muito pequeno, como por exemplo, a Olimpíadas Brasileira de Matemática, que premiam os 5 mais bem colocados. Não daria para incluir esses estímulos do Enade dentro desse fomento. Acredita que a melhor opção seria tentar fazer a Instituição aderir a um critério. vendo isso como vantagem para ela. A Prof.ª Marcilene expôs que deu aula numa Instituição privada, num curso de Enfermagem em Curitiba, que eles faziam um incentivo de treinamentos para os alunos do último ano. Os professores eram treinados a fazer provas a partir do perfil do Enade, e os alunos tinham incentivo de pontuação para participar de programas internos. Disse ser importante elaborar um estudo para reflexão, pois são vários desafios, entende a importância de todo o processo, mas sem deixar de considerar os estudantes oriundos de ações afirmativas, porque eles são fundamentais. E para isso, o INEP ou outros órgãos possam, inclusive, trazer indicadores que reflitam sobre a ideia de



380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394 395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405 406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

que nos locais de beneficiadores tenham a participação da população negra nos espaços de poder. É necessária a participação de mulheres e negros nas estruturas de poder e tudo isso tem a ver com oportunidades e incentivos. O Prof. André convidou a Prof.ª Marcilene para também participar do grupo de pesquisa. O Prof. Ulysses concordou com tudo que foi exposto, acredita que tem de haver a valorização e a participação do estudante, o incentivo às Instituições com valorização essas notas, mas disse que isso ainda não é o que está previsto naquele artigo da Lei onde diz que o Ministério da Educação precisa conceder algum tipo de auxílio, distinção ou bolsa. Expôs que gosta da ideia da bolsa e que a CAPES precisa operacionalizar esse incentivo, mas que talvez o INEP também possa agir. Explicou que se for um custo de centralização, não entrará como despesa discricionária e então de repente seria uma maneira melhor de operacionalizar. Como ideia, sugeriu usar o prêmio CAPES de Tese como modelo, onde todos do país possam concorrer e a partir das seleções internas, o programa indicará o estudante que ganhará uma bolsa de pós-doc. Seria excelente iniciar esse programa a partir do próximo ano e inserir no edital, podendo contemplar 1 ou 2 bolsas para cada um dos cursos avaliados, e para os outros, uma menção honrosa. O Prof. Renato pediu atenção à prova do Enade para avaliação individual do estudante, pois acredita que esta seja uma avaliação institucional por curso, e propôs a participação de um especialista para discutir essas questões. O Prof. Ulysses explicou que essa é uma questão de definição de critérios, que a preocupação maior nesse momento é cumprir aquele artigo da Lei e que depois serão definidos esses critérios no sistema. O Prof. André concordou com algumas considerações do Prof. Renato, agradeceu a participação da Prof.ª Ana Beatriz como relatora e expôs que recebe muito inputs de Instituições de ensino relatando sobre o desinteresse dos estudantes pelo Enade. Que, também seria importante discutir sobre os estímulos para os concluintes. Na oportunidade, conversar com outros Ministérios ligados à Indústria, Comércio e Empreendedorismo, tentando buscar estímulos em outras pastas com o intuito de fazer um grande programa nacional. A partir das discussões dentro grupo, trazer um produto para complementação na CONAES e posteriormente buscar uma discussão interministerial. Item 2.4. Evento de comemoração de 20 anos do SINAES - CONAES. A Presidente Ana relatou a todos que no dia anterior esteve em reunião com a Chefia de Gabinete do Ministro e Secretária-Executiva do MEC, que demonstraram muito interesse em realizar essa comemoração. Explicou que houve concordância à proposta do evento, enviada pela CONAES, e que já foi encaminhada à unidade responsável pelo planejamento e execução de eventos do Ministério. Posteriormente, a Prof.^a Simone como representante, será chamada para que a CONAES possa dar detalhes gerais e quais convidados serão chamados de acordo com o formato do evento. A Prof.ª Clarissa, a pedido da Secretária Helena, sugeriu acrescentar ao evento, um momento de homenagens. A Prof.ª Mircea sugeriu a criação de folders comemorativo com os pontos sobre a evolução, histórico e futuro. A Prof.ª Simone expôs que havia pensado em um compilado de artigos e disse estar disponível para receber sugestões. Item 3. Assuntos Gerais. O Prof. Ulysses convidou a todos para presença no evento de Divulgação dos Resultados do Enade 2022, que será realizado no dia 31 de outubro de 2023. Trouxe para informação, as perspectivas para avaliação da Educação Superior a



422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447 448

449

450

451

452 453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

partir de 2024. Apresentou um quadro de estatísticas de evolução do cenário da Educação Superior ao longo de 19 anos de SINAES. Os dados do censo em 2003 a 2021, houve um aumento de 1.859 (um mil oitocentos e cinquenta e nove) a 2.574 (dois mil quinhentos e setenta e guatro) Instituições e de 3.936.933 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e três) a 8.986.554 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro) de matrículas. Referente à expansão dos cursos, em Bacharelado crescem de 9.909 (nove mil novecentos e nove) a 25.784 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e quatro), os Tecnológicos são os que mais aumentam proporcionalmente, de 1.143 (um mil cento e guarenta e três) para 9.574 (nove mil quinhentos e setenta e quatro) e as Licenciaturas aumentaram de 6.597 (seis mil quinhentos e noventa e sete) para 7.727 (sete mil setecentos e vinte e sete) cursos no país. Sobre o aumento de curso por modalidade, guando o SINAES foi pensado, havia um cenário de 0.3% dos cursos serem em EaD, atualmente há 18%. As matrículas presenciais começaram a decair a partir de 2015 com o crescimento das matrículas EaD. A concorrência dos cursos presenciais sempre esteve maior, com mais candidatos que vagas, mas no EaD há sempre mais vagas que concorrentes, mesmo diante da expansão da procura, principalmente a partir de 2018. O número de docentes de 2003 para 2021 aumentou de 254.153 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e três) para 315.928 (trezentos e quinze mil novecentos e vinte e oito). É uma tendência que não acompanhou o crescimento das matrículas ou da oferta de cursos. As Instituições públicas têm uma tendência de crescimento leve, mas constante, e nas privadas esse número decaiu, tendo menos professores em Instituições privadas atualmente do que tinha em 2003 apesar do aumento significativo das matrículas. Sobre os cursos com mais matrículas na Educação Superior, em 2003, 50% das matrículas estavam concentradas em 6 áreas, em 2021, destacando-se vários cursos da área de saúde em especial, Enfermagem, Psicologia, Medicina, Fisioterapia e Nutrição. A avaliação cresceu enquanto o sistema também estava em crescimento. Os números comparativos entre o primeiro e o último ciclo avaliativo do SINAES são: Quantidades de áreas avaliativas pelo Enade entre 2004-2006, 48 (quarenta e oito) áreas e entre 2019-2022, 85 (oitenta e cinco) áreas; Quantidade de cursos com concluintes avaliados pelo Enade entre 2004-2006, 10.697 (dez mim seiscentos e noventa e sete) cursos, entre 2019-2022, 26.270 (vinte e seis mil duzentos e setenta) cursos; e Quantidade de concluintes inscritos no Enade entre 2004-2006, 395.597 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e sete), entre 2019-2022, 1.530.913 (um milhão, quinhentos e trinta mil, novecentos e treze) estudantes. A avaliação in loco também cresceu muito, com algumas tendências que diz ser preocupante para ajudar a repensar o fluxo regulatório e avaliativo. No gráfico parece alguns conceitos 5, muitos conceitos 4 e 3, mas o 1 e 2 quase não aparece por motivos variados. Por exemplo, que numa visita de autorização, ninguém vai solicitar uma autorização sem está preparado com as condições mínimas de oferta. Então há uma tendência de fato, de concentração a partir do conceito 3, mesmo assim as 5.000 (cinco mil) visitas realizadas entre 2004 e 2022, resultaram em 1,4% de resultados insatisfatórios. O Prof. Ulysses trouxe a reflexão de todos se realmente são necessárias tantas visitas para todos os atos regulatórios. "Será que precisamos de



464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489 490

491 492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

tantas provas do Enade para tantos cursos?" Demonstrou preocupação na avaliação do Enade em especial para os cursos superiores de Tecnologia. Por exemplo, esse ano, o Enade vai avaliar o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, não há Diretriz Curricular Nacional, há um catálogo nacional dos cursos. O catálogo se resume em uma página do que deve ser o perfil do estudante, algumas competências a serem desenvolvidas e a partir daguilo, o INEP precisa construir uma Diretriz de prova. Quando o INEP faz isso, todos os cursos do país adaptam os seus currículos a aquilo que será cobrado no Enade. É uma inversão completa da lógica, pois engessará currículos, fazendo a avaliação mudar o currículo ao invés de construir avaliação a partir do currículo. E, mais que isso, a proposta do Curso Superior de Tecnologia é diferente. É uma proposta de um curso mais dinâmico e mais envolvido com o mercado. Não parece fazer sentido avaliar os estudantes a partir de uma prova teórica. Retomando a apresentação, o sistema cresceu e se diversificou muito, e a avaliação acompanhou o crescimento quantitativo com um ou outro incremento qualitativo. E por esse motivo, reforçou a importância das mudanças que serão realizadas, marcar um salto qualitativo. Como perspectivas para o futuro, o aperfeiçoamento dos processos e dos instrumentos de avaliação do SINAES. Para o Enade Licenciaturas 2024, haverá como características para prova escrita: Olhar específico para a formação do futuro professor, capacitado para aplicar os conhecimentos da graduação no ensino e aprendizagem (maior foco nas competências docentes que no conteúdo específico dos bacharelados correspondentes); O processo de avaliação é intencional e planejado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, composta por competências comuns e específicas para todas as licenciaturas; Revisão das matrizes de referência e dos modelos de itens; O teste será composto por meio de questões de múltipla- escolha e discursivas; e, Expectativa de definição de critérios mínimos e resultados comparáveis entre as edições. Uma novidade que tem sido um pedido muito frequente do Prof. Manuel Palácios, da Secretária-Executiva, Prof.ª Izolda e algo que apareceu também de maneira recorrente nas discussões daquele grupo de trabalho que tratam das Licenciaturas, é uma avaliação dos estágios supervisionados. Por mais que o INEP tenha experiência com provas práticas, é impossível fazer uma prova prática com todos os estudantes de Licenciatura do Brasil. Mas, será feito o uso do questionário para avaliação dos estágios supervisionados, a aplicação em possível colaboração com as redes estaduais e municipais de educação básica, a avaliação realizada via Sistema Enade pelo estudante, pelo coordenador do curso e pelo professor supervisor do estágio e a avaliação do estágio supervisionado utilizada na composição da nota do estudante para avaliação dos cursos de Licenciatura. Ações desenvolvidas: Criação da Comissão Assessora Especial das Licenciaturas e nomeação dos membros; Estabelecimento dos produtos e plano de trabalho; Realização de seis reuniões de trabalho; Coordenação do processo de elaboração da Matriz de referência da prova; Encomenda de documento-base para apresentar o modelo da avaliação; Encomenda de estudos de análise multifatorial e TRI para verificar a validade dos instrumentos de avaliação dos cursos de Licenciatura das edições de 2011 e 2021; e Análise da viabilidade de pesquisa para subsidiar avaliação do estágio supervisionado. O perfil da Matriz, será responsável e comprometido com os



506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531 532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

princípios éticos, reflexivo e com postura investigativa e científica, competente nas abordagens didático-pedagógicas, comprometido com a democratização do acesso à educação, crítico, colaborativo e propositivo e comprometido com o respeito às diferenças e às diversidades. Referente às competências: sistema e gestão educacionais, avaliação, compreensão científica, metodologias e recursos, dimensão social de realidade e abordagens didático-pedagógicas. Sobre as propostas de alterações no processo de elaboração das provas, na Composição das Comissões Assessoras de Área (CAAs), até 2023: Definição da matriz específica das áreas e montagem da prova; CAA de Pedagogia responsável pela seleção de 05 itens comuns entre as licenciaturas; 07 membros. Em 2024: Definição da matriz específica das áreas e montagem da prova; 07 membros. Referente ao critério para definição dos membros (atendendo ao indicador de desempenho do Enade), até 2023: Professores da educação superior, preferencialmente, com doutorado, de bacharelado e licenciatura; Diversidade Regional; Categoria administrativa; Organização acadêmica (quanto possível); e Paridade de gênero. Em 2024: 05 professores da educação superior, preferencialmente, com doutorado, exclusivamente da licenciatura e 02 professores da educação básica; Diversidade regional; Categoria administrativa; Organização acadêmica (quando possível); e Paridade de gênero. Na criação da Comissão Assessora Especial das Licenciaturas (CALIC) em 2024: Elaboração da matriz de referência da prova; e Definição dos itens comuns da prova. Na capacitação, elaboração e revisão dos itens, em até 2023: Realizadas remotamente; Perfil dos colaboradores era composto, exclusivamente, por professores da educação superior. Em 2024: Realizadas presencialmente; Perfil dos colaboradores composto por professores da educação básica e superior. Referente às categorias usadas para classificar as Instituições, elas têm se demonstrado cada vez mais ineficientes para, de fato, caracterizar as Instituições. A fim de caracterizar com mais relevância esses diferentes perfis de Instituição, haverá o aperfeiçoamento dos indicadores. Criação da cesta de indicadores que permita acompanhar as características específicas dos cursos e as missões institucionais. Estudos para a criação de indicadores que permitam monitorar novas dimensões, como a eficiência das Instituições e o acompanhamento de egressos, as condições de oferta específicas de cursos EaD. Acompanhamento da entrada na carreira docente dos concluintes de cursos de licenciatura. Aperfeiçoamentos dos questionários para geração de indicadores específicos para avaliação dos estágios supervisionados. Estímulo às práticas de autoavaliação institucional e geração de novas informações pata o INEP pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). O INEP também está discutindo a possibilidade de possuir um conjunto mais limitado de dimensões e dentro dessas dimensões, escolher alguns indicadores para um painel principal. Ao longo de toda discussão é necessário refletir qual resultado ou para que serve cada política pública. O Prof. Ulysses acredita que com esse conjunto de indicadores, pode-se construir um sistema mais inteligente, que permita fazer um tipo de monitoramento de risco e identificar em quais casos será necessária uma visita in loco. Possuir também, indicadores adaptados a cada tipo de necessidade, um conjunto de indicadores específicos para cada tipo político e cada decisão. Sobre a avaliação in loco, o INEP visa realizar aperfeiçoamentos dos instrumentos de avaliação in loco com a criação



de instrumentos específicos por grande área da Cine Brasil. Iniciar os estudos pelas áreas de "Educação", "Saúde e bem-estar" e "Engenharia, produção e construção". E, incluir objetos de avaliação específicos para as licenciaturas, incluindo reforço da avaliação das práticas de estágios supervisionados. O Prof. Ulysses expôs que há uma Portaria a ser publicada em breve, para institucionalizar os estudos que serão realizados para cada uma das áreas por motivos variados. Posteriormente, elaborar uma proposta para discussão e a partir dela, realizar o diálogo com todos os atores interessados. O Prof. Ulysses informou novamente a todos que na próxima reunião trará a proposta de áreas para o Enade 2024. Explicou ainda que há uma possibilidade de uma proposta de avaliação em 2024, apenas dos cursos de licenciatura. A Prof.ª Ana agradeceu a apresentação do Prof. Ulysses. Disse ter sido extremamente esclarecedora. Lembrou a todos sobre o convite da Prof.ª Ana Flávia na reunião passada, para participação da Conaes nas comissões de Licenciaturas e Engenharias. Informou que as indicações já foram feitas e colocou a CONAES à disposição para participação de outras comissões que venham a ser formadas. Pediu que essa apresentação seja enviada para conhecimento de todos os membros. O Prof. Ulysses disponibilizará, mas informou que o contexto sobre o Enade das licenciaturas ainda não é de conhecimento público. Dito isto, a Presidente o informou que não haverá divulgação e que ficasse à vontade para retirar os slides que não estarão para divulgação pública. O Prof. Renato parabenizou o INEP e o MEC pela iniciativa para o caminho do futuro da avaliação, tanto no aspecto do Enade de transformar o Enade numa avaliação de fato baseada em critério, como na questão do perfil institucional. A Presidente Ana agradeceu a todos que compartilharam com ela nessa jornada como Presidente da CONAES. Sente muita alegria em estar na CONAES, foi uma experiência enriquecedora. Não havendo mais manifestações a Presidente encerrou a reunião que segue assinada por esta secretaria e pelos presentes à reunião.

Ana Maria de Mattos Rettl
(Notório Saber)

André Guilherme Lemos Jorge
(Notório Saber)

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571



Simone Horta Andrade (Notório Saber)	
Renato Hyuda Pedrosa (Notório Saber)	
(Notono cuber)	
Maurilio Mussi Montanha (Representante do Corpo Técnico- Admini	strativo)
Ana Beatriz B. de Siqueira (Representante do Corpo Discente)	
Clarissa Tagliari (Representante da SERES)	
Denise Pires de Carvalho (Representante da SESU)	
Marcilene Garcia de Souza (Representante da SETEC)	
Ulysses Tavares Teixeira	



(Representante do INEP)	
Mircea Claro Molleri	
(Representante da CAPES)	